

DE: NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES – SUPEL

ERRATA

Aplica-se ressalva aos termos consignados nos apontamentos constantes do documento “05_DFD_SAAE_PMC (ID – 1104321)”, no âmbito do Processo Eletrônico nº 109/2026, que trata da ampliação do sistema de esgotamento.

1. DOCUMENTO: 05_DFD_SAAE_PMC (ID – 1104321)

ONDE SE LÊ:

ITEM 1
<p>2 - OBJETO</p> <p>Execução de obras de melhoria e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Cacoal/RO, compreendendo rede coletora, estações elevatórias de esgoto, emissários, estação de tratamento de esgoto (ETE), ligações domiciliares, instalações elétricas, abrangendo a sede municipal e o Distrito Riozinho, sob regime de Contratação Integrada com orçamento sigiloso, em edital único julgado separadamente em dois lotes:</p> <p>Lote 1 — Cacoal</p> <p>Lote 2 — Distrito Riozinho.</p>
ITEM 2
<p>Os valores estimados, repasse federal, contrapartida e custo total estimado da contratação por lote, observarão o regime de orçamento sigiloso (art. 24 da Lei nº 14.133/2021, “A adoção do orçamento sigiloso visa ampliar a competitividade do certame, reduzir o risco de alinhamento de propostas e preservar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração”), e constam de documento orçamentário próprio juntado em apartado aos autos, com acesso restrito à autoridade competente e à equipe de planejamento, sendo divulgados somente após o encerramento da fase externa do certame, conforme art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária da contrapartida municipal:</p>



ITEM 3

6 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES — PCA

etrônica - Identificador: bbe15d58-aa42-4bfa-97fc-74a7c5d8e78b - Página 3 / 8

A presente contratação deve estar incluída, mediante revisão no Plano Anual de Contratações do Município de Cacoal — exercício 2026. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. Em observância ao regime de orçamento sigiloso adotado para esta contratação (art. 24 da Lei nº 14.133/2021), o valor estimado registrado no PCA observará restrição de acesso até o encerramento da fase externa do certame, não sendo objeto de divulgação em portal de transparência ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) enquanto vigente o sigilo.

ITEM 4

8 - INDICAÇÃO DE FONTE LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se a contratação por meio de **Concorrência**, sob **regime de Contratação Integrada com orçamento sigiloso**, em **edital único julgado separadamente em dois lotes**, com fundamento nos arts. 6º, inciso XXXII, e 46, §4º (Contratação Integrada); art. 24 (orçamento sigiloso); e art. 23, §1º, c/c art. 47, inciso V (parcelamento em lotes), todos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.871/2023 e demais normas regulamentares pertinentes.

ITEM 5



9.2 Complexidade técnica. A contratação apresenta complexidade técnica acentuada, caracterizada por (i) regime de Contratação Integrada (art. 46, §4º e §5º, da Lei nº 14.133/2021), no qual a contratada é responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo e pela execução das obras, exigindo rigor metodológico ampliado no Anteprojeto e na Matriz de Alocação de Riscos; (ii) orçamento sigiloso (art. 24), com controle restrito de acesso e segregação entre as fases interna e externa; (iii) parcelamento em dois lotes geograficamente distintos — Lote 1 (Cacoal sede) e Lote 2 (Distrito Riozinho) —, exigindo tratamento de habilitação por lote e análise comparativa de viabilidade de adjudicação combinada; (iv) escopo SES integrado, envolvendo rede coletora, estações elevatórias, emissário, ETE, ligações domiciliares, instalações elétricas (interface com Energisa) e automação SCADA, com exigência de equipe técnica multidisciplinar; e (v) interface permanente com a CAIXA-GIGOV/PV como mandatária, com aderência aos manuais OE-PAC e ao Transferegov.br.

LEIA-SE:

ITEM 1
<p>2 - OBJETO</p> <p>Execução de obras de melhoria e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Cacoal/RO, compreendendo rede coletora, estações elevatórias de esgoto, emissários, estação de tratamento de esgoto (ETE), ligações domiciliares, instalações elétricas, abrangendo a sede municipal e o Distrito Riozinho, sob regime de Contratação Integrada, em edital único julgado separadamente em dois lotes:</p> <p>Lote 1 — Cacoal</p> <p>Lote 2 — Distrito Riozinho.</p>
ITEM 2
<p>Os valores estimados, repasse federal, contrapartida e custo total estimado da contratação por lote, não terão caráter sigiloso, sendo de acesso público desde a publicação do instrumento convocatório, constando o orçamento estimado autuado no Mapa de Preços. Dotação orçamentária da contrapartida municipal:</p>



ITEM 3

6 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES — PCA

A presente contratação deverá ser incluída, mediante revisão, no Plano Anual de Contratações do Município de Cacoal — exercício de 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, assegurada a devida publicidade das informações pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente.

ITEM 4

8 - INDICAÇÃO DE FONTE LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se a contratação por meio de **Concorrência**, sob **regime de Contratação Integrada**, em **edital único julgado separadamente em dois lotes**, com fundamento nos arts. 6º, inciso XXXII, e 46, §4º (Contratação Integrada) e art. 23, §1º, c/c art. 47, inciso V (parcelamento em lotes), todos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.871/2023 e demais normas regulamentares pertinentes.

ITEM 5

9.2 Complexidade técnica. A contratação apresenta complexidade técnica acentuada, caracterizada por (i) regime de Contratação Integrada (art. 46, §4º e §5º, da Lei nº 14.133/2021), no qual a contratada é responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo e pela execução das obras, exigindo rigor metodológico ampliado no Anteprojeto e na Matriz de Alocação de Riscos; (iii) parcelamento em dois lotes geograficamente distintos — Lote 1 (Cacoal sede) e Lote 2 (Distrito Riozinho) —, exigindo tratamento de habilitação por lote e análise comparativa de viabilidade de adjudicação combinada; (iv) escopo SES integrado, envolvendo rede coletora, estações elevatórias, emissário, ETE, ligações domiciliares, instalações elétricas (interface com Energisa) e automação SCADA, com exigência de equipe técnica multidisciplinar; e (v) interface permanente com a CAIXA-GIGOV/PV como mandatária, com aderência aos manuais OE-PAC e ao Transferegov.br.



Sem mais ajustamentos.

Cacoal/RO, 31 de julho de 2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
HELOIZA GABRIELI NOTARIO LENZI KAWAI



04/08/2026 14:46:28

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9cbaed46-ae88-4188-9cd2-0345d788af40>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
HELOIZA GABRIELI N. LENZI KAWAI
ASSESSORA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS - NFP
MATRÍCULA Nº 10817



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Thaynara Galter



07/08/2026 00:55:18

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9cbaed46-ae88-4188-9cd2-0345d788af40>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
THAYNARA GALTER
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
PORTARIA Nº 506/PMC/2026

